



**Sindicato dos Trabalhadores, nas Indústrias do Açúcar, da
Alimentação de Ribeirão Preto e Região**
Rua Florêncio de Abreu, 198 – Centro – Ribeirão Preto/SP
Cep. 14015060 - Fone (16) 3289-0470
E-mail: SINDICATOARP@HOTMAIL.COM
CNPJ: 55.978.050/0001-30

“ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA”

“Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em primeira convocação, e como não havendo número suficiente de presentes, foi realizada em segunda convocação, após (duas) horas com os presentes que participaram, foi aberta à Assembleia Geral Extraordinária, no acordo salarial da categoria **RAÇÃO BALANCEADA** para **2024/2025**, convocados (as) pelo Sr. Presidente do Sindicato, através de edital de convocação em anexo publicado no Jornal “**Tribuna**” edição do dia **03 de maio de 2024**, com a seguinte “ordem do dia”, **a)** Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; **b)** Leitura, discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores da categoria; **c)** Concessão de poderes à Diretoria para negociar Reajuste Salarial e demais cláusulas econômicas e sociais, e ou Dissídio Coletivo com os Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e outras entidades representativa das categorias e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo; **c)** Concessão de poderes à Diretoria para negociar Reajuste Salarial e demais cláusulas econômicas e sociais, e ou Dissídio Coletivo com os Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e outras entidades representativa das categorias e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo. Iniciando os trabalhos, o Senhor OSVALDO CRISPIM, leu à pauta para todos os presentes e discutindo as principais cláusulas para o ano de 2024/2025, inclusive fornecendo uma cópia da pauta de reivindicação dos trabalhadores para cada um dos presentes.

A) Leitura e aprovação da data da assembleia anterior. Ata anterior foi aprovada sem nenhuma restrição. As demais cláusulas permaneceram as mesmas da Convenção Coletiva de Trabalho anterior; passando para o item. **B) Reajuste Salarial.** A proposta aprovada pela Diretoria foi de 4,23%. (quatro vírgula vinte e três por cento), com teto de aplicação de R\$.12.340,68 (doze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) e para salários acima aplicação de parcela fixa de R\$.522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); **C) Cesta Básica:** Cesta Básica



**Sindicato dos Trabalhadores, nas Indústrias do Açúcar, da
Alimentação de Ribeirão Preto e Região**
Rua Florêncio de Abreu, 198 – Centro – Ribeirão preto/SP
Cep. 14015060 - Fone (16) 3289-0470
E-mail: SINDICATOARP@HOTMAIL.COM
CNPJ: 55.978.050/0001-30

no valor de R\$.320,00 (trezentos e vinte reais) reajustados em 6,67% (seis virgula, sessenta e sete por cento), as empresas que aplicam cima desse valor, serão corrigidos, serão corrigidos pelo mesmo 6,67% (seis virgula sessenta e sete por cento); **D) PISO SALARIAL:** R\$.2.035,89 (dois mil e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) **E) PLR:** Programa de Participação nos Lucros e Resultado entrou nas demais Cláusulas; **F) Violência Doméstica:** Afastamento de 5 (cinco) dias mediante comprovação com boletim de ocorrência; **G) Manutenção das Demais Cláusulas da Convenção Coletiva,** previsto no artigo 8º inciso IV, da Constituição Federal. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando assim por encerrado os trabalhos da Assembleia às quinze horas e trinta minutos que foi lavrada a presente ata. “**Ribeirão Preto**, vinte oitos dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro”.

OSVALDO CRISPIM
PRESIDENTE

REGINALDO MICHELIN
SECRETARIO GERAL